



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 26 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 005, de 2017 – SEI Nº 15.0.000011680-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso de **Drogas Ilícitas “Tráfico x Uso”: Parâmetros Técnicos e Noções Práticas**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Drogas Ilícitas “Tráfico x Uso”: Parâmetros Técnicos e Noções Práticas

Objetivo: Proporcionar aos magistrados e servidores que trabalham diretamente com os processos criminais conhecimentos referentes aos tipos de drogas ilícitas, seus efeitos e riscos, gerando consciência social e percepções sobre o assunto.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 14 a 17 de fevereiro de 2017.

Inscrições: As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) no *site* da Esmat.

Público-Alvo: Magistrados e servidores, prioritariamente os assessores de desembargadores e os dos juízes das Varas Criminais e do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas

Carga horária: 4 horas

Período de Realização: 27 de março de 2017

Modalidade: Presencial

Local: ESMAT

2. NÚMERO DE VAGAS

40 vagas

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Ser magistrado e servidor do Poder Judiciário Tocantinense, prioritariamente os assessores de desembargadores e os dos juízes das Varas Criminais e do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 Os inscritos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 5;

4.2 Para aprovação no curso, os alunos deverão obter frequência de 75% a ser computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de quinze minutos;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
27/3/2017	De 14h às 17h20	<ul style="list-style-type: none"> • Origem terminológica da droga; • Conceito legal de droga; • Drogas psicoativas; • Drogas psicotrópicas; • Drogas entorpecentes; • Drogas com controle especial; • Drogas proscritas; • Precursores de drogas ilegais; • Insumos para fabricação ou síntese de drogas ilegais; • Drogas em espécie: toxicologia, efeitos e consequências; • Conceito de tráfico de drogas; • Conceito de drogas para consumo pessoal; • Diferenciação tráfico x uso: critérios objetivos e subjetivos; • Insumos e processo de refino de drogas; • Lucratividade e visibilidade do tráfico de drogas; • Planejamento estratégico para repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes; • Macrotráfico; • Microtráfico; • Protocolo de ações de Estado no combate ao tráfico de drogas; • Consciência social do delegado de polícia; • Estruturação de Delegacias; • Comunidades terapêuticas, • ONGs e demais entidades de cunho social, por meio da Lei de Drogas.
Professor		<p>Guilherme Rocha Martins</p> <p>Graduado em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas, em 2008. Delegado Titular da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos</p>

	(DENARC/PCTO). Especialista em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (SENASP).
Carga Horária Total	4 horas-aula

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o(a) inscrito(a) à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça.

6.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o(a) inscrito(a) deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 16/02/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1349568** e o código CRC **9089DAF6**.